



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2021, NA 11ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 11ª Vara do Trabalho da Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 4/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juizes do Trabalho Tiago Dantas Pinheiro, no exercício da Titularidade, Lin Ye Lin, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de dezembro de 2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/21.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
DANIELLE SANTIAGO F. DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	27/02/2014	Sim.

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para a segunda instância/convocação para o TRT - atividade jurisdicional.

Juiz Substituto	Desde
TIAGO DANTAS PINHEIRO	30/09/19

Juíza Auxiliar	Desde
Lin Ye Lin	01/06/17

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIANA NUNES DE FREITAS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	09/02/2021
RICARDO DA SILVA ROCHA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/02/2014
VANI MOURA SCARPI	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
CARLOS JOSÉ PÁDUA DOS SANTOS DIAS	TJ	.	05/06/2020
ANTÔNIA CRISTINA CASTRO MORAIS	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	01/06/2017
ROBERT NUNES DE MACEDO RODRIGUES	TJ	.	02/10/2017
JULIO CESAR NEVES AZEVEDO FILHO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
ELIZA MIHARA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/12/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	9	9	9	9		15min
	Tarde	1	1	1	1		
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2		25min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				10	10	5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		30min
	Tarde	2	2	2	2		

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/21.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	16/09/21	144	719	18/10/21	176	169	03/08/21	100	105

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/09/21	142	06	09/09/21	137	73	19/07/21	85	01	23/09/21	151	196

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/07/21	88	90	21/05/21	26	18

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	
	Tarde	não	sim	não	sim	

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 08a Vara	108	76
2	SÃO PAULO - 02a Vara	149	69
3	SÃO PAULO - 03a Vara	115	112
4	SÃO PAULO - 14a Vara	62	166
5	SÃO PAULO - 07a Vara	117	117
10	SÃO PAULO - 13a Vara	88	228
11	SÃO PAULO - 11a Vara	54	269
12	SÃO PAULO - 04a Vara	248	180
13	SÃO PAULO - 05a Vara	207	235
14	SÃO PAULO - 06a Vara	183	337
São Paulo Zona Leste - 11a Vara		54	269
Média do Foro		122	128
Média da 2ª Região		146	184

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.3.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 07a Vara	1614	514	125	22
2	SÃO PAULO - 02a Vara	885	337	608	121
3	SÃO PAULO - 08a Vara	1230	456	99	17

4	SÃO PAULO - 10a Vara	1254	358	68	21
5	SÃO PAULO - 01a Vara	1101	465	78	6
10	SÃO PAULO - 14a Vara	589	191	318	141
11	SÃO PAULO - 09a Vara	427	313	329	157
12	SÃO PAULO - 11a Vara	740	212	134	59
13	SÃO PAULO - 05a Vara	635	123	144	72
14	SÃO PAULO - 06a Vara	341	255	29	15
São Paulo Zona Leste - 11a Vara		740	212	134	59
Média do Foro		882	322	193	63
<p>Observação: Dados até 31.3.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2020	1.816	7	1.823	1.075	1.171	1.475	2.049
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2021	465	0	465	278	1.355	400	2.111
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.086	1.599	2.121

Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Média do Foro	2021	475	2	478	361	1.194	364	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	348	2	350	276	997	283	2.189

Observações: Dados até 31.3.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 11ª Vara	2020	570	282	2	1	198	325	984	639	1623
São Paulo Zona Leste - 11ª Vara	2021	81	131	0	0	70	125	888	696	1584
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	1.034	460	1.494
Média do Foro	2021	97	140	1	1	53	53	1.020	460	1.479
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	142	187	1	1	104	105	1.848	1.426	3.274

Observação: Dados até 31.3.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	2160	8,65%
2020	1816	-15,93%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000524-76.2021.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000413-92.2021.5.02.0611	Tutela Cautelar Antecedente

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	983
	Aguardando encerramento da instrução	352
	Aguardando prolação de sentença	20
	Aguardando cumprimento de acordo	184
	Com sentença aguardando finalização na fase	572
	Subtotal	2.111
Liquidação	Pendentes de liquidação	182
	Liquidados aguardando finalização na fase	59
	No arquivo provisório	161
	Subtotal	402
Execução	Pendentes de execução	888
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	61
	No arquivo provisório	696
	Subtotal	1.645
Total		4.158
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2021
------	------------------------

Embargos de Declaração	4
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	23
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000119-74.2020.5.02.0611	26/2/2021	
1000464-45.2017.5.02.0611	10/3/2021	
1001108-80.2020.5.02.0611	7/3/2021	
1002312-67.2017.5.02.0611	13/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	30
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.3.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 25/04/21, constavam **17** (dezesete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001179-53.2018.5.02.0611	Execução de Título Extrajudicial	12/01/2021 11:58:41
1001336-26.2018.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 14:35:21

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000267-22.2019.5.02.0611	Execução de Título Extrajudicial	16/10/2020 18:14:53
1001771-34.2017.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 16:20:46
1001877-59.2018.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2021 15:00:40
1001666-23.2018.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 10:21:46
1000274-14.2019.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 19:45:51
1002281-47.2017.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 22:40:05
1000328-43.2020.5.02.0611	Execução de Título Extrajudicial	25/11/2020 09:57:15
1000308-86.2019.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 11:24:23
1001061-43.2019.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 17:45:53
1001628-40.2020.5.02.0611	Cumprimento de sentença	15/01/2021 11:35:28
1000929-59.2014.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2017 12:10:48
1000804-57.2015.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 16:40:59
1001880-19.2015.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2021 14:36:09
1001396-38.2014.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 10:05:13
1001525-72.2016.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/01/2021 11:03:05

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	84	101	112
o encerramento da instrução	109	113	176
a prolação da sentença	110	114	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	228	188	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	443	475	999
Ente Público	751	492	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	484	547	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2020	1075	539	50,14%
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2021	278	140	50,36%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média do Foro	2021	361	170	47,12%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	276	131	47,46%

Observação: Dados até 31.3.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2020	431	1816	1075	52,16%
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2021	1171	465	278	83,01%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média do Foro	2021	1.086	475	361	76,89%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	348	276	78,18%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2020	782	570	282	79,14%
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2021	984	81	131	87,70%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média do Foro	2021	1.034	97	140	87,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	142	187	90,76%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO		1	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		42	38	0	0
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	6	1	0	0	0
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	1,63	304	177	0	0
LIN YE LIN	11,86	220	79	0	0
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	97,83	20	0	0	0
TIAGO DANTAS PINHEIRO	14,52	485	243	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/03/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		11	8	0	0
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	3,69	17	0	0	0
LIN YE LIN	1,6	65	27	8	0
TIAGO DANTAS PINHEIRO	2,99	144	82	12	0
	4,07	41	23	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	14	4	18
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	94	12	105

FÁBIO PEIXOTO GONDIM	17	206	45	0	2	0	263
LIN YE LIN	150	6	5	0	2	0	160
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	2	2
MAURO SCHIAVI	0	1	0	0	0	0	1
TIAGO DANTAS PINHEIRO	147	214	29	0	7	0	417

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	42	2	44
LIN YE LIN	3	39	5	0	1	0	54
TIAGO DANTAS PINHEIRO	9	94	26	0	5	0	149
	5	27	8	0	5	4	51

Observação: Dados até 31.3.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

T -> Vara do	Faixa	Acervo	Celeri	Produ	Taxa de	Força	IGEST
--------------	-------	--------	--------	-------	---------	-------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	(Peso 0,2)	idade (Peso 0,2)	tividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2001 a 2500	0,1613	0,2931	0,6741	0,6772	0,5251	0,4662	112°

A 11ª Vara do Trabalho da Zona Leste, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,4662, que indica que a Unidade está na 112ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2042	
Acordos vencidos	3	10/04/2021 02:02:18
Aguardando apreciação pela instância superior	435	09/10/2014 11:03:29
Aguardando audiência	1220	17/12/2020 13:32:21
Aguardando cumprimento de acordo	182	15/04/2019 11:14:13
Aguardando final do sobrestamento	25	31/07/2019 15:23:51
Aguardando prazo	128	23/02/2021 18:25:25
Cartas devolvidas	1	04/02/2020 18:47:21
Conclusão ao magistrado	8	11/04/2021 20:47:31
Cumprimento de Providências	4	15/03/2021 10:47:30

Elaborar sentença	18	16/03/2021 17:47:25
Escolher tipo de arquivamento	3	16/04/2021 01:03:10
Prazos Vencidos	1	21/04/2021 04:21:58
Preparar expedientes e comunicações	12	23/04/2021 14:06:11
Registrar trânsito em julgado	1	21/04/2021 04:17:34
Triagem Inicial	1	22/04/2021 15:05:26
Liquidação	230	
Acordos vencidos	3	01/04/2021 01:31:37
Aguardando apreciação pela instância superior	6	13/12/2018 19:37:31
Aguardando cumprimento de acordo	18	11/11/2019 16:49:42
Aguardando final do sobrestamento	5	30/04/2020 12:40:24
Aguardando prazo	89	20/02/2021 09:55:27
Análise	3	14/04/2021 13:10:51
Conclusão ao magistrado	2	22/04/2021 09:34:23
Cumprimento de Providências	95	18/01/2021 10:02:04
Elaborar decisão	1	07/04/2021 21:19:54
Prazos Vencidos	2	20/04/2021 04:11:23
Preparar expedientes e comunicações	5	23/04/2021 14:06:11
Registrar trânsito em julgado	1	21/04/2021 04:30:57
Execução	917	
Aguardando apreciação pela instância superior	83	17/09/2017 21:22:04
Aguardando audiência	6	09/04/2021 03:28:59
Aguardando cumprimento de acordo	43	25/07/2019 13:19:26
Aguardando final do sobrestamento	86	07/05/2018 09:50:56
Aguardando prazo	587	20/01/2021 14:50:50
Análise	7	14/04/2021 09:26:33
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	12/04/2021 15:10:37
Cartas devolvidas	5	16/01/2020 16:04:28
Conclusão ao magistrado	25	12/03/2021 08:54:53
Cumprimento de Providências	27	27/05/2020 13:29:17
Elaborar sentença	1	16/04/2021 08:36:22
Escolher tipo de arquivamento	4	18/03/2021 21:17:23
Iniciar Execução	1	20/04/2021 11:41:50
Prazos Vencidos	24	07/04/2021 04:00:47
Preparar expedientes e comunicações	16	19/04/2021 16:44:10
Registrar trânsito em julgado	1	23/04/2021 04:16:47
Arquivados	13485	
Arquivo	2861	18/02/2020 09:54:41
Arquivo definitivo	9616	16/06/2014 15:28:23
Arquivo provisório	578	25/11/2015 14:31:03
Cartas devolvidas	430	21/02/2014 12:44:21
Total geral	16674	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 37 (trinta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Leste - 11a Vara		Referência: 31/03/21
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020		Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.		56,38%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.		108,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.		133,56%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		70,38%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.		157,89%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.		Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.		
Fonte e-Gestão. Consulta em: 26/04/21		

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000273-92.2020.5.02.0611	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/10/21, consoante notificação de 15/04/21. Último andamento: 23/04/21. Apresentação de rol de testemunhas, conforme ID. 7-9909f4.	Não há.
1001494-13.2020.5.02.0611	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/05/21, consoante ata de audiência de 16/03/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença de modo	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>imediatamente ao encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento: 23/03/21. Razões finais, conforme ID. 1f284ba.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000389-35.2019.5.02.0611	<p>Sentença de liquidação proferida em 17/01/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citado, o devedor não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio SISBAJUD, o executado foi incluído no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso.</p> <p>Último andamento: 01/03/21. Citação do executado, conforme ID. 114e4a7.</p>	Não há.
1001654-72.2019.5.02.0611	<p>Sentença de liquidação proferida em 24/06/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora principal não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Com isso, a execução foi redirecionada para a devedora subsidiária, que quitou o feito.</p> <p>Último andamento: 10/03/21. Extinção da execução, conforme ID. 66ce85b.</p>	Registrar a primeira executada no BNDT.
1001707-58.2016.5.02.0611	<p>Sentença de liquidação proferida em 03/12/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada por edital, a devedora não pagou no prazo regulamentado em lei. Após a consulta ao sistema SISBAJUD, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Infojud), não houve sucesso. Instaurado o incidente de descon sideração da pessoa jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a determinação de citação dos sócios.</p> <p>Último andamento:23/03/21. Citação de um dos sócios, conforme ID. 4eef5bb.</p>	
1002277-44.2016.5.02.0611	<p>Sentença de liquidação proferida em 15/05/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a primeira devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio SISBA-JUD, a primeira executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Com isso, instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a citação dos sócios. Posteriormente, foi encontrado bem pertencente a um dos sócios.</p> <p>Último andamento:03/03/21 Resposta a embargos à execução, conforme ID. 96f8f09.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001613-08.2019.5.02.0611	<p>O despacho exarado em 18/05/20, conforme ID. b7d-d51d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Ressalte-se que os autos já retornaram ao primeiro grau de jurisdição.</p> <p>Último andamento: 19/04/21. Manifestação da reclamada</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para apresentar dados bancários, conforme ID. 77b2887.	
1001961-60.2018.5.02.0611	<p>O despacho exarado em 18/06/20, ID. 6b181a1, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, representação e preparo.</p> <p>Último andamento: 26/04/21. Certidão de recebimento de e-mail, conforme ID. 4f26384.</p>	Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001514-09.2017.5.02.0611	<p>Sentença de liquidação proferida em 17/06/19, com o devido registro no sistema informatizado. Após várias tentativas de citação, o exequente foi intimado para manifestar a respeito, no prazo de 10 dias, com o alerta da possibilidade de início da contagem do prazo prescricional. Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem ter sido emitida a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 02/12/19. Notificação do exequente para apresentação de endereço da executada, conforme ID. 425-bf15.</p>	Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1001131-94.2018.5.02.0611	Sentença de liquidação proferida em 31/05/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao	Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>convênio SISBAJUD, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante desse quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem ter sido emitida a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 29/01/20. Intimação do exequente sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. dcd-ld45.</p>	<p>inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000069-82.2019.5.02.0611	<p>Trata-se de execução de multa prevista em acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio SISBAJUD, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 03/02/20. Intimação do exequente sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 8a9-7424.</p>	<p>Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000380-73.2019.5.02.0611	<p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz extinguiu o processo, com relação ao pedido de condenação da reclamada ao recolhimento de contribuições previdenciárias e, no mérito, julgou os demais pedidos como improcedentes. Por consequência, condenou o reclamante ao pagamento de honorários de sucumbência, no importe de 15 % (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa. Transitado em julgado, o MM. Juiz suspendeu a exigibilidade do pagamento da referida verba pelo prazo</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de dois anos, nos moldes do artigo 791-A da CLT. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento: 19/11/19. Intimação das partes para ciência do arquivamento provisório, conforme ID. 28ce365.</p>	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/21.

Havia 13 (treze) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1002806-63.2016.5.02.0611	06/03/2020	03/04/2020
1000053-70.2015.5.02.0611	30/03/2020	27/04/2020
1002025-75.2015.5.02.0611	24/02/2021	17/03/2021
1002071-98.2014.5.02.0611	03/03/2021	05/04/2021
1000945-42.2016.5.02.0611	10/03/2021	12/04/2021
1002150-43.2015.5.02.0611	03/03/2021	05/04/2021
1001753-81.2015.5.02.0611	28/04/2020	19/05/2020
1001412-55.2015.5.02.0611	06/11/2020	26/02/2021
1000464-45.2017.5.02.0611	24/02/2021	06/04/2021
1001227-17.2015.5.02.0611	03/03/2021	06/04/2021
1002142-66.2015.5.02.0611	03/03/2021	06/04/2021
1001496-80.2015.5.02.0603	08/03/2021	06/04/2021
1001567-79.2015.5.02.0604	10/03/2021	06/04/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamento

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 01 (uma) na fase de conhecimento e 05 (cinco) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/06/2020 x 25/04/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias por videoconferência	11 dias	144 dias (16/09/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	72 dias	142 dias* (14/09/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência	-	137 dias (09/09/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	73 dias	176 dias (18/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias por videoconferência	-	100 dias (03/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	65 dias	85 dias (19/07/2021)
na/Rito Sumaríssimo	-	151 dias

60 dias		(23/09/2021)
videoconferência		

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, que embora tenha sido aferido aprazamento de **142 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **14/09/2021**, averiguou-se que há apenas 06 audiências designadas nessa modalidade (dias 29/06, 19/07, 30/08 e 14/09/2021).

No que tange às audiências UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **85 dias - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **19/07/2021**, averiguou-se que se trata da única audiência agendada nessa modalidade (Processo no. 1000652-33.2020.5.02.0611).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 25/04/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 02 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 01/05/2021, vislumbrou-se que **os dois processos foram regularizados**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/05/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total **de 22 (vinte e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado

responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000108-70.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Tiago Dantas Pinheiro, no

exercício da Titularidade, Lin Ye Lin, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho da Zona Leste, Júlio César Neves Azevedo Filho, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2020 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria) e Eliana Maria Damaceno Velkis (Secretária da Corregedoria Regional).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional